

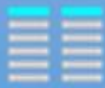
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AVISO Nº 004/2019 – SPGJPI, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Deverão ser criadas, assinadas, tramitadas e concluídas eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! as Representações para Controle de Constitucionalidade. (EMENTA ELABORADA).

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano, as Representações para Controle de Constitucionalidade deverão ser criadas, assinadas, tramitadas e concluídas eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, consoante orientações fornecidas à área envolvida.

Procuradoria-Geral - Representação de Controle de Constitucionalidade (PGJ)

Atenção: Caso ainda não saiba utilizar o sistema, consulte a área “Instruções para o uso geral do SEI!”, no portal do SEI!



1. Iniciar o Processo:

“Procuradoria-Geral - Representação de Controle de Constitucionalidade (PGJ)”

Obs: Inserir o nome do Município responsável pelo ato normativo – Número do ato normativo (Lei, Decreto ou Resolução) e selecionar no campo “Especificação” a unidade que está encaminhando a representação no campo “Interessados”



2. Incluir os Documentos:

- “Representação” (selecionar “Nenhum” e confirmar dados) **Obs.:** Após finalizar a representação, não esqueça de assinar.
- “Externo” (selecionar Tipo do Documento “Ato Normativo”, inserir a data da publicação da legislação e escolher Formato “Nato-digital”)
- “Externo” (É opcional. Selecionar Tipo do Documento “Processo”, inserir a data atual e escolher Formato “Nato-digital”)



3. Enviar para:

“PGJ – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA”



Suporte:

(11) 3119-9972
subjuridica@mpsp.mp.br